

Secção de Apoio Administrativo

## EDITAL N.º 375/2024

### CÓDIGO DE CONDUTA DO MUNICÍPIO DE LAGOS

**Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lagos, faz público que:**

A Câmara Municipal de Lagos, em sua reunião de dia 18 de dezembro de 2024, aprovou o Código de Conduta do Município de Lagos, elaborado para cumprimento do disposto na alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais estabelecido pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea k), do n.º 1 do artigo 71.º e artigo 75.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, o qual será divulgado no sítio institucional do Município, em <https://www.cm-lagos.pt/balcão-virtual/documentos/regulamentos>.

Mais torna público que este Código de Conduta entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República.

Lagos, 23 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira